



PORTARIA Nº 1471/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO OPERACIONAL DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - LEI COMPLEMENTAR Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS/GO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS/GO no uso de suas atribuições legais, cria a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc no município de Cachoeira de Goiás - GO.

CONSIDERANDO que trata de uma política de recebimento de recurso, conforme previsão da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023. Esta política propõe ações de fomento à cultura distribuídas entre todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros durante cinco anos, com início em 2023. O objetivo é apoiar o setor cultural nacionalmente, minimizando os impactos sofridos e promovendo a recuperação e fortalecimento das atividades culturais em todas as suas dimensões (cidadã, econômica e simbólica).

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da Lei Aldir Blanc no município de **Cachoeira de Goiás/Go.**

Art. 2º. A distribuição de recursos para o Município será realizada conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º. A Comissão será composta por membros conforme o quadro abaixo:

NOME	REPRESENTANTE
NAIARA CRISTINA PEREIRA SANTOS CPF: 021.085.521-54	Governo Municipal
CLAUDIO JUNIOR NASCIMENTO CPF: 623.714.951-15	Governo Municipal
JOSY MEIRE SILVA CPF: 039.899.611-36	Governo Municipal
HELLISAMA GOMES FERREIRA DE MIRANDA ALMEIDA CPF: 705.351.291-65	Governo Municipal

Art. 4º. Fica nomeada como Presidente desta Comissão o servidor:

NAIARA CRISTINA PEREIRA SANTOS

CPF: 021.085.521-54

Art. 5º. Ficam nomeados como avaliadores de mérito dos projetos culturais:

CLAUDIO JUNIOR NASCIMENTO CPF: 623.714.951-15
JOSY MEIRE SILVA CPF: 039.899.611-36
NAIARA CRISTINA PEREIRA SANTOS CPF: 021.085.521-54

Art. 6º. Ficam nomeados como avaliadores da fase de Habilitação dos projetos culturais:

Lourisvaldo de Araújo Medeiros Neto CPF: 056.087.221-67
Priscila Lazara Jacinto dos Santos CPF: 045.145.971-71



Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cachoeira de Goiás/Go, 01 de dezembro de 2025

Michael Pereira dos Santos
Prefeito Municipal